

37°42'59.44"W

37°39'6.54"W

37°35'13.65"W

37°31'20.75"W

37°27'27.85"W

37°23'34.95"W

7°18'37.46"S

7°22'30.35"S

7°26'23.25"S

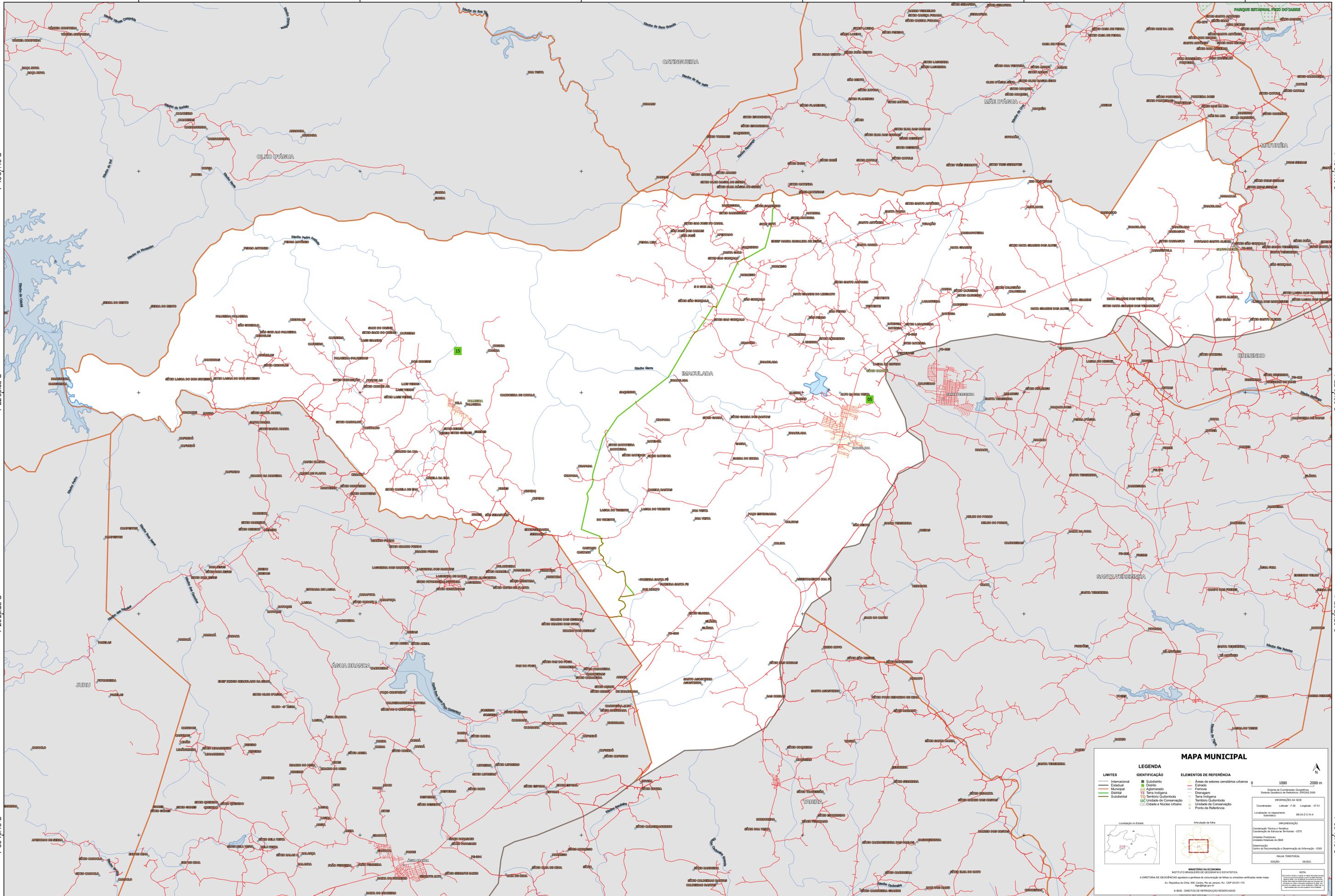
7°30'16.15"S

7°18'37.46"S

7°22'30.35"S

7°26'23.25"S

7°30'16.15"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
Limites Internacionais	Subdistrito
Limites Estaduais	Distrito
Limites Municipais	Adm. Avançado
Limites Quilombolas	Terra Indígena
Limites Submunicipais	Terra Indígena
Limites Submunicipais	Território Quilombola
Limites Submunicipais	Unidade de Conservação
Limites Submunicipais	Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estado
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

IBGE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA apóia e gerencia o sistema de referência de terras em unidades verticais neste mapa.
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
Telefone: 51
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS